



ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL - OSO

Linha: 09 - Conjunto Ceará / Centro		Extensão: 27,1 Km	
Frota Total: 20		Vig. 20/02/2010	
Ida: (Ext. 14,2Km) Conjunto Ceará/Centro		Volta: (Ext. 12,9Km) Centro/Conjunto Ceará	
P. Inicial: Av. Central com Av. C		P. Final: Av. do Imperador - Embarque e Desembarque	
1 - Av. Central (Ministro Albuquerque Lima)	1 - Av. do Imperador	2 - Av. Carapinima	2 - Av. Carapinima
2 - Av. C - Conj. Ceará	3 - Av. José Bastos (Av. Américo Barreira)	3 - Av. Carneiro de Mendonça	3 - Av. José Bastos (Av. Américo Barreira)
3 - Av. E - Conj. Ceará	4 - Av. Carneiro de Mendonça	4 - Av. Lineu Machado	4 - Av. Carneiro de Mendonça
4 - Av. D - Conj. Ceará	5 - Av. Lineu Machado	5 - Av. Sen. Fernandes Tavora	5 - Av. Lineu Machado
5 - Rua José Mendonça	6 - Av. Sen. Fernandes Tavora	6 - Rua José Mendonça	6 - Av. Sen. Fernandes Tavora
6 - Av. Sen. Fernandes Tavora	7 - Rua José Mendonça	7 - Av. D - Conj. Ceará	7 - Rua José Mendonça
7 - Av. Lineu Machado	8 - Av. D - Conj. Ceará	8 - Av. E - Conj. Ceará	8 - Av. D - Conj. Ceará
8 - Av. Carneiro de Mendonça	9 - Av. E - Conj. Ceará	9 - Av. C - Conj. Ceará	9 - Av. Carneiro de Mendonça
9 - Av. José Bastos (Av. Américo Barreira)	10 - Av. C - Conj. Ceará	10 - Av. Central - (Min. Albuq. Lima) - Retorna próximo a Av. J	10 - Av. José Bastos (Av. Américo Barreira)
10 - Rua Pe. Cícero	11 - Av. Central - (Min. Albuq. Lima) - Retorna próximo a Av. J		11 - Av. C - Conj. Ceará
11 - Av. da Universidade			12 - Av. Central - (Min. Albuq. Lima) - Retorna próximo a Av. J
12 - Rua General Sampaio			
13 - Rua Meton de Alencar			
14 - Rua Barão do Rio Branco			
15 - Av. Duque de Caxias			
16 - Av. Tristão Gonçalves			
17 - Rua Guilherme Rocha			
18 - Av. do Imperador			
Placa Lateral/Pontos de Referência			
1 - Av. C/Conj. Ceará			
2 - Av. Sen. Fernandes Tavora			
3 - Av. José Bastos			
4 - Av. da Universidade			
5 - Av. Tristão Gonçalves			
6 - Av. do Imperador			

O permissionário obriga-se a cumprir essa programação, a partir de 20/02/2010, de acordo com o que determina o artigo 22, & 1º do Regulamento do Serviço de Transporte Público Complementar do Município de Fortaleza, Decreto Nº 10.222 de 30/12/97.

Fortaleza, ___/___/___.

José Ademar Gondim de Vasconcelos
DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR

Calina Barros de Oliveira
DIRETORA TÉCNICA

Antonio de Pádua Chaves
PRESIDENTE SINDVANS

Edson Castelo Branco Lima
COORDENADOR DA LINHA